



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC  
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 012, DE 09/03/2012

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 27 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, atendendo solicitação da interessada, a professora **Vanessa Souza Soriano**, nas seguintes disciplinas do Curso de Zootecnia:

- i. Etologia;
- ii. Ética e Bem-estar Animal;
- iii. Avaliação e Tipificação de Carcaças;
- iv. Tecnologia de Produtos de Origem Animal;
- v. Nutrição de Ruminantes;
- vi. Forragicultura Aplicada à Agroecossistemas Sustentáveis;
- vii. Manejo Sustentável de Pastagens; e
- viii. Ovinocultura;
- ix. Bovinocultura de Leite Sustentável;
- x. Tópicos Especiais em Bovinocultura de Leite Ecologicamente Sustentável.

Chapecó, 09 de março de 2012.

**Prof. LUCIANO EMILIO HACK**  
**Diretor Geral**